Resolução nº : 10155/2000
Protocolo nº : 303077/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : PAULINO RUNFE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6745/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16514/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA